

DO PRAZO DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES:

As cotações poderão ser enviadas para o e-mail cplsenadorguiomard2019@gmail.com até o dia 18 de março de 2026, até às 17h00. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser sanados através do e-mail: cplsenadorguiomard2019@gmail.com, em horário comercial.

Senador Guiomard-AC, 13 de março de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Glena Fernandes de Souza

Secretária

Decreto Nº 010/2025

TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TARAUACÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 027/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 782/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ – CNPJ Nº 34.693.564/0001-79, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMO CONTRATANTE, E PESSOA JURÍDICA J S SILVA CONSULTORIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – CNPJ Nº 11.943.564/0001-79, PELA CONTRATADA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 027/2025 por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de março de 2026 até 05 de março de 2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 027/2025 que não foram modificadas por este aditivo, permanecendo em pleno vigor. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO Este aditivo será publicado conforme estabelece a legislação vigente, e entra em vigor na data de sua assinatura, independentemente da publicação. Tarauacá, AC – 05 de março de 2026.

Assinam, Rodrigo Damasceno Catão, Prefeito de Tarauacá – AC, pela contratante e Janaina Santos da Silva, pela contratada.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

AVISO DE EDITAL – CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº. 90006/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a Construção de Calçadas em via pavimentada dotada de meio fio e sarjeta, localizada na Rua Carlos Cleiber da Rocha Gaudêncio, Bairro Avelino Leal, no Município de Tarauacá/Acre, em atendimento ao Convênio nº 865299/2018, celebrado com o Ministério da Defesa, por meio do Departamento do Programa Calha Norte e a Prefeitura de Tarauacá/Acre.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07 de abril de 2026, às 10h30min (horário de Brasília/DF).

Local: site www.gov.br/compras.

O edital poderá ser adquirido junto à comissão de licitação no endereço acima citado ou no site do TCE/AC – Portal das Licitações e site da Prefeitura <https://www.tarauaca.ac.gov.br/licitacoes> ou www.gov.br/compras. Maiores esclarecimentos no horário de expediente nos dias úteis.

Tarauacá – Acre, 13 de março de 2026.

Jorge da Mata Coelho

Agente de Contratação

ESTADO DO ACRE

MUNICÍPIO DE TARAUACÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVITE PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE TARAUACÁ/AC, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em observância aos princípios constitucionais da Administração Pública, especialmente os previstos no art. 37, caput e inciso XXI, da Constituição Federal, bem como em atendimento ao disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, CONVIDA as empresas interessadas a apresentarem COTAÇÃO DE PREÇOS, com a finalidade de subsidiar a estimativa de preços da Administração para futura contratação, mediante Pregão Eletrônico, cujo objeto será a Contratação de empresa para prestação de serviço COFFEE BREAK, SELF SERVICE E BUFFET visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Esporte, Saúde, Educação, Promoção Social, Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Cultura e Turismo, conforme unidades de medição e quantitativos estimados indicados neste Aviso, com fulcro na Lei de Licitações e Contratos Nº 14.133/2021, e de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência nos autos do processo administrativo, na forma descrita na planilha abaixo:

LOTE 01 – SERVIÇOS DE COFFEE BREAK					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK – CARDÁPIO COMPOSIÇÃO MÍNIMA: BEBIDAS: • Café • Leite • Chocolate quente • Café com leite • Chás • SUCOS NATURAIS • Graviola; • Abacaxi • Laranja; • Acerola; • Maracujá • SALGADOS • Pão francês (com manteiga) • Sanduíche natural recheio de frango ou atum com alface; • Pão de queijo; • Rissole de presuntos e queijo • Quibe de arroz • Bisnaguinha • Misto quente; • Bolacha tipo Cream Cracker ou similar • SALADA DE FRUTAS • Banana • Mamão • Abacate • Uva • Maça • Laranja • creme de leite; e leite condensado a parte • FRUTAS – • Abacaxi; • Melão; • Mamão • Laranja em rodela; • Melancia • Uvas e bananas; OUTROS ACOMPANHAMENTOS • Banana frita sem açúcar • Tapioca • Cuscuz com ou sem ovos/carne, cheiro verde. (Baixaria) • Mingau de banana • Cuscuz com ou sem ovos/carne, cheiro verde. (Baixaria) • Macaxeira cozida. Acompanhamentos: manteiga, ovos mexidos. (Opcional).	Serv./Pessoa	23.954		
VALOR GLOBAL LOTE 1 R\$					
LOTE 2 – SERVICE SELF					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO), EM SISTEMA SELF SERVICE, pratos variados, servidos no restaurante, acompanhado de refrigerante em lata de 350ml ou suco, composição máxima de 1Kg por pessoa: • Carne – Sem osso, de 1ª (patinho, alcatra, coxão mole, coxão duro): 180g a 220g; • Frango – Peito, coxa e sobrecoxa: 120g a 170g; • Peixe – Postas: 120g a 160g; Arroz: 120g a 160g; Macarrão – Espaguete: 290g • Feijão: 90g; Farofa: 140g; Salada fria – alface, pepino, repolho, tomate, etc 50g • Purê de batata ou vatapá 50g;	Kg.	11.745		
VALOR GLOBAL LOTE 2 R\$					
LOTE 3 – BUFFET					

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	BUFFET – Tipo almoço e jantar com montagem e desmontagem, cardápio, serviço de garçons e materiais necessários para servir).	Serv. Por Pessoa	16.565		
VALOR GLOBAL LOTE 3 R\$					
LOTE 4 – SALGADOS/BEBIDAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	FORNECIMENTO DE MINI SALGADOS VARIADOS (FRITOS) SOMENTE ENTREGA – Composição mínima: pastel de carne, coxinha de frango, canudinho de presunto e queijo, bolinha de queijo, quibe de arroz com aproximadamente 25 a 30g.	Cento	10.615		
05	FORNECIMENTO DE MINI SALGADOS VARIADOS (FORNO) SOMENTE ENTREGA – Salgados de forno, preparados por processo de assamento, com massa macia e recheio adequado ao tipo especificado, produzidos com ingredientes de primeira qualidade, próprios para consumo humano, em conformidade com as normas sanitárias vigentes. Composição mínima: Esfirras aberta e fechada, mini pizza, empada, enroladinho da salsicha empanado, enroladinho de queijo e presunto, pão de queijo. Ingredientes: Farinha de trigo, ovos, leite e/ou derivados, gordura vegetal ou manteiga, fermento, sal, e recheios como frango, carne bovina, queijo, presunto, legumes ou outros compatíveis com o tipo do salgado, vedado o uso de ingredientes impróprios ou fora do prazo de validade. Com Peso médio por unidade de 25 a 30g. Acondicionamento: Os salgados deverão ser acondicionados em embalagens limpas, fechadas e apropriadas para alimentos, que garantam a integridade, higiene e conservação do produto até o momento da entrega.	Cento	10.615		
06	FORNECIMENTO DE MINI DOCES VARIADOS – SOMENTE ENTREGA – Mini doces elaborados de forma artesanal ou semiartesanal, produzidos com ingredientes de primeira qualidade, próprios para consumo humano, apresentando sabor característico, textura adequada e acabamento uniforme. Composição mínima: bolos (trigo, milho, macaxeira) em cubos sem cobertura, pão doce, pudim. Ingredientes básicos: Leite condensado, chocolate ou cacau em pó, manteiga ou margarina, açúcar, coco ralado, ovos, farinha de trigo, macaxeira ralada chocolate granulada ou coberturas compatíveis com o tipo do doce, vedado o uso de ingredientes impróprios ou fora do prazo de validade. Com aproximadamente 25 a 30g.	Cento	8.515		
07	SUCOS NATURAIS origem frutas (Laranja, maracujá, abacaxi, graviola, goiaba, acerola, cajarana e suco verde).	Litros	8.465		
08	REFRIGERANTES em garrafa tipo pet, capacidade 2 litros ou superior, livre de sujidades, parasitas, larvas com tampa de rosca, deverá apresentar validade mínima de 02 (dois) meses a partir da data de entrega. Nos sabores cola, Laranja e guaraná marcas (Coca cola, Fanta, antártica ou similar).	Und	10.610		
VALOR GLOBAL LOTE 4 R\$					
LOTE 5 – FRUTAS					
09	ABACAXI tamanho médio (entre 1 e 1,4kg), o produto não deverá apresentar odor desagradável, podridões, queimaduras de sol, manchas anormais, batidas, rachaduras, exsudações e ataque de insetos. Deverá estar maduro, apto para consumo.	Kg	6.075		
10	BANANA PRATA – tipo extra, verdosa, em pencas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem estar firmes, frescas. Não devem estar machucadas, perfuradas ou muito maduras. Devem ser adquiridas na época da safra. Validade de 05 (cinco) dias	Kg	2.639		
11	BANANA MAÇÃ – tipo extra, verdosa, em pencas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem estar firmes, frescas. Não devem estar machucadas, perfuradas ou muito maduras. Devem ser adquiridas na época da safra. Validade de 05 (cinco) dias	Kg	2.699		
12	LARANJA PERA: in natura, de 1ª qualidade, fresca e firme, sem lesões e sem sinais de apodrecimento, sem manchas, sem sinais de estar murcha, ausência de resíduos terrosos, sujidades, parasitas e larvas. Peso: entre 0,12 kg a 0,15 kg a unidade	Kg	4.493		
13	MAÇÃ NACIONAL: in natura, de 1ª qualidade, madura, bem formada, inteira e sã, de coloração própria, sem lesões, sem manchas, ausência de resíduos terrosos, sujidades, parasitas e larvas. Peso em média 120 gramas cada.	Kg	4.163		
14	MAMÃO – Mamão de boa qualidade, no ponto adequado de maturação, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes), com sabor e odor característico, livre de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	3.787		
15	MANGA: in natura, 1ª qualidade, fresco, grau de maturação médio, coloração variada entre amarelo, laranja e vermelho. Polpa suculenta e doce, em alguns casos fibrosa. Isenta de lesões, machucados, sujidades, podridão, larvas e parasitas	Kg	2.947		
16	MELÃO: in natura, 1ª qualidade, fresco, melão inteiro, doce e suculento, limpo, consistência firme e grau médio de maturação. Isento de lesões, danos, rachaduras, terra, podridão, larvas e parasitas. Peso entre 1,0 kg a 2,0 kg a unidade	Kg	3.345		
17	MELANCIA de boa qualidade, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, isentas de sujeiras parasitas e lavas tamanho e conformação uniforme	Kg	4.525		
18	UVA: in natura, 1ª qualidade, fresco, sem lesões, sem sinais de apodrecimento, sem manchas, ausência de resíduos terrosos, sujidades, parasitas e larvas.	Kg	3905		
VALOR GLOBAL LOTE 5 R\$					

Dados do Fornecedor:

Empresa _____
 CNPJ nº _____ Inscrição Estadual nº _____
 Endereço: _____
 E-mail: _____
 Telefone: _____
 Representante legal: _____
 CPF nº _____
 Validade da proposta: _____
 Dados bancários:
 Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____
 Data da Proposta: _____

Carimbo e Assinatura do Fornecedor

As empresas interessadas em apresentar cotação de preços para compor o orçamento poderão solicitar o arquivo contendo as informações necessárias para preenchimento da proposta através do e-mail: cotacoestk@gmail.com A cotação deverá ser encaminhada para o e-mail acima mencionado no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste no sítio eletrônico/site da prefeitura, sendo imprescindível que: I. Seja elaborada em papel timbrado da empresa e que contenha a inscrição do CNPJ, Inscrição Estadual, Endereço, E-mail e Telefone para contato; II. Prazo de Validade não inferior a 90 (noventa)

dias; III. Declare de que nos preços propostos estão inclusos todos os custos, insumos, impostos, frete, lucro e demais encargos necessários e de responsabilidade da empresa; IV. Contenha o Carimbo de CNPJ da empresa, podendo ser substituído por assinatura do certificado digital da pessoa jurídica; V. Contenha assinatura e nome completo e o CPF do representante legal da empresa, podendo ser substituído por assinatura eletrônica por meio do GOV. BR ou por certificado digital da pessoa física. A cotação poderá ser assinada por outra pessoa desde que outorgada por procuração particular ou pública que confira poderes para tal.

Enivaldo Cavalcante Gomes do Ô
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 04/2025

XAPURI

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE XAPURI-AC
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

PORTARIA PMX Nº 074/2026
DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCALIS DE CONTRATOS
Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como GESTOR E FISCAL no processo de gestão e fiscalização dos contratos ou instrumentos substitutivos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e orienta.
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAPURI, ESTADO DO ACRE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;
CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;
CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual; RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR E FISCAL do Contrato nº 026/2026, oriundo do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 001.2025, Processo Administrativo nº 023/2025, cujo objeto é Aquisição do caminhão basculante para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana de Xapuri, através de emenda parlamentar: SICONV nº 942852/2023, conforme abaixo relacionados:

FUNÇÃO	NOME
GESTOR	JOSÉ MARIA CACAU ROCHA, Decreto Nº 003/2025, Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana.
FISCAL	Gessi Nascimento da Silva, Subsecretário, Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural, Decreto nº 056/2025.

Art. 2º. Nos casos de contratos, cujo objeto esteja vinculado a aquisições e serviço comuns, os fiscais destes contratos, serão servidores pertencentes ao quadro desta municipalidade, devendo constar no instrumento contratual celebrando o nome e qualificação dos servidores designados.
Art. 3º. Caberá aos fiscais e gestores, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.
Art. 4º. O fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Xapuri – Acre, 11 de março de 2026.

MAXSUEL MAIA PEREIRA
Prefeito de Xapuri

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE XAPURI-AC
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

CONTRATO 026/2026/PMX
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE XAPURI/AC E A EMPRESA GIORDANI VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 31.306.601/0001-50, PARA AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO, ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR: SICONV Nº 942852/2023.
Processo Administrativo nº 023/2025/CPL/PMX
Pregão Eletrônico Nº 001/2025/CPL/PMX
A PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI – ACRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 04.018.560/0001-24, com sede e foro nesta cidade na Rua Floriano Peixoto, nº 114, Centro, Xapuri-Acre, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor MAXSUEL MAIA PEREIRA, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 378202 SSP/AC e CPF nº 698.796.302-97, domiciliado e residente nesta cidade de Xapuri-AC, do-

ravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa GIORDANI VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 31.306.601/0001-50, com Endereço na Via Chico Mendes, 2265, Galpão 01, Vila Do Dner CEP: 69.906-134 RIO BRANCO – AC., e-mail auricelio@giordaniveiculos.com.br, Fone: 68.3221-3115 / 99959-8750, neste ato, representada pela senhora LUIZA MARIANA GIORDANI, inscrito no CPF Nº 757.200.272-20 e RG nº 420253 Expedido por: SSP-AC, doravante denominada CONTRATADA, conforme cláusulas a seguir:

CLUSULA 1ª: OBJETO

Aquisição de caminhão basculante para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana de Xapuri, através de emenda parlamentar: SICONV nº 942852/2023, na modalidade Pregão Eletrônico.

CLÁUSULA 3ª:VIGÊNCIA

O contratado, quando formalizado, terá a vigência com início na data de sua assinatura e término

no exercício financeiro, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 6ª: FONTE DE RECURSOS

A despesa correrá por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Programa de Trabalho: 2077 –Aquisição de maquinários e equipamentos para infraestrutura rural.

Elemento de Despesa: 44.90.52.00.00.00.00700 – Equipamentos e material permanente.

Emenda parlamentar: SICONV 942852 / Convênio ano: 2023

Fonte de Recurso: 0700

CLÁUSULA 7ª: VALOR A SER PAGO PELO OBJETO

Pelo objeto deste contrato, o contratante pagará ao contratado o valor de R\$ 725.998,00 (Setecentos e vinte e cinco mil novecentos e noventa e oito reais), incluídos os tributos incidentes sobre a transação, fretes e demais despesas para a execução do contrato, não cabendo ao contratante nenhum outro ônus. Xapuri-AC, em 11 de março de 2026

Assinam: Prefeitura de Xapuri o Sr.º Maxsuel Maia Pereira/CONTRATANTE e a empresa GIORDANI VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 31.306.601/0001-50/CONTRATADO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE XAPURI-AC
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, ADJUDICO e HOMOLOGO nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025, cujo objeto é Aquisição do caminhão basculante para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana de Xapuri, através de emenda parlamentar: SICONV nº 942852/2023, tendo como empresa vencedora GIORDANI VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 31.306.601/0001-50, com o valor global equivalente R\$ 725.998,00 (Setecentos e vinte e cinco mil novecentos e noventa e oito reais). Xapuri – AC, 11 de março de 2026.

MAXSUEL MAIA PEREIRA
Prefeito

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2026
PROCESSO ELETRÔNICO (SEI) Nº 999999.004757/2025-11
OBJETO: Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionados para atender a demanda do Tribunal de Contas do Estado do Acre, tudo em conformidade com as condições, quantidade e exigências deste Edital e seus Anexos.
DATA, HORÁRIO DE ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 31/03/2026, às 09h30min (horário de Brasília).
LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br/ (comprasnet)
UASG: 925461
NÚMERO DE CADASTRO NO COMPRAS.GOV: 90003
RETIRADA DO EDITAL RETIFICADO: O edital retificado poderá ser obtido a partir do dia 16/03/2026, através do site: <https://externo.tceac.tc.br/portaldaslicitacoes/menu/>, ou www.gov.br/compras/pt-br/, ou poderá ser solicitado pelo e-mail: cpl@tceac.tc.br, ou ainda, excepcionalmente, na sede do Tribunal de Contas do Estado do Acre, na Coordenadoria de Licitações e Contratos, de segunda a sexta, no horário das 07h00min às 13h00min, horário local.

Clarissa Leite Guimarães Macêdo
Pregoeira
Portaria nº 511/2025 - TCE-AC